

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 17/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO
ESPECIALISTA
PROCESSO SEI 20.0.000031819-2

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As **Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva:**

1.1 Recursos Deferidos: Os recursos abaixo relacionados foram DEFERIDOS. Após análise da Comissão de Concursos FUNDATEC, foi constatado que a marcação nas Grades de Respostas dos candidatos estavam de acordo com o padrão estabelecido nas instruções contidas nos documentos oficiais deste Concurso Público:

Protocolos: 58205244394-6 e 58205244419-8.

2. Divulga que **não houve candidatos empatados** após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Item 15 do Edital de Abertura 31/2020.

3. As **Notas Definitivas** das Provas Teórico-objetivas e a **Classificação Final** dos candidatos aprovados da Lista Geral, conforme **Anexo Único**.

4. A Inexistência de candidatos aprovados para o cargo de **Médico Especialista – Psiquiatria, Médico Especialista – Nefrologia Infantil e Médico Especialista – Psiquiatria Infantil**.

5. A Inexistência de candidatos aprovados na **Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e Reserva de Vagas para Negros**.

6. A **Homologação Final do Concurso Público** para os cargos de Médico Especialista – Emergencista, Médico Especialista – Intensivista Pediátrico, Médico Especialista – Nefrologia Infantil, Médico Especialista – Otorrinolaringologista, Médico Especialista – Psiquiatria, Médico Especialista – Psiquiatria Infantil, Médico Especialista – Proctologia e Médico Especialista – Reumatologia.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 25/02/2021, às 18:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13240573** e o código CRC **CF70C72C**.